



Publicação nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 03/02/17
Gilson Roberto Barros dos Santos

DECRETO Nº. 1165, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMINIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento– SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 03 de Fevereiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 996/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).